

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **077/2021** de aditamento ao contrato nº **391/2020**, que trata da contratação de empresa para prestação externa de serviços de lavagem e higienização de enxoval hospitalar.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc.I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires – SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Audrei da Rocha Silva, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA**, situada na Avenida Papa João XXIII, nº 2763, Loteamento Industrial Coral, Mauá – SP, CEP: 09.370-800, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.495.419/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Veronica Germano Von Borell Du Vernay, portadora da cédula de identidade RG nº 27.254.449-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 311.014.218-00, resolvem aditar o termo de contrato nº 391/2020 firmado em 19/08/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 4116/2020.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. O acréscimo contratual de **25%** (vinte e cinco por cento), na quantidade dos serviços, conforme documento de fls. 164, que corresponde ao valor de **R\$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais), passando o valor do contrato de **R\$ 348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais) para **R\$ 435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme planilha anexa.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 175/177 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 26 DE MARÇO DE 2021.

AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde

TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA
Veronica Germano Von Borell Du Vernay

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: TOTAL CLEAN HIGIENIZAÇÃO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 391/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação externa de serviços de lavagem e higienização de enxoval hospitalar.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 26 de Março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Veronica Germano Von Borell Du Vernay
Cargo: Sócia
CPF: 311.014.218-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.